

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – SEAGRI
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O resultado preliminar do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, encontra-se disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos online, no período compreendido das 11h (onze horas) do dia 1 de setembro às 16h (dezesesseis horas) do dia 5 de setembro de 2025, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2025.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**